



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 117/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras
Necessidade da Administração:

A necessidade consiste na manutenção corretiva emergencial do caminhão IVECO TECTOR 24-320 CL, essencial para as atividades de infraestrutura da Secretaria de Obras. O veículo apresenta desgaste em componentes críticos (suspensão, freios, arrefecimento e motor), cuja falta de substituição compromete a segurança dos operadores e a integridade do patrimônio público.

1. OBJETO

Aquisição de peças de reposição (material de consumo) para os sistemas de suspensão, freios, arrefecimento e motor do caminhão **IVECO TECTOR 24-320 CL, placa JCT 7D18**, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Cuíca de Freio 30x30	Und	02
2	Deslizante Móvel (Ref. VW 110038/00)	Und	06
3	Junta Tampa Radiador Óleo Motor (Ref. 60.680SC)	Und	02
4	Junta Tampa Radiador Óleo Motor (Ref. 60.678SC)	Und	02
5	Plug Eletrônico Água (Ref. MTE 4169)	Und	02
6	Correia 8PK 2000	Und	02
7	Sensor de Freio (Ref. 3RHO 353)	Und	02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 117/2026, que identificou o desgaste crítico e a iminência de falha catastrófica nos sistemas de freios, suspensão e arrefecimento do veículo. Tais avarias comprometem severamente a segurança operacional e a saúde ocupacional do condutor, além de gerarem riscos de danos irreversíveis ao motor por superaquecimento e ao sistema de transmissão devido a vibrações excessivas. Dada a inexistência de contrato vigente ou ata de registro de preços que atenda a esta demanda específica, a contratação direta mostra-se a via indispensável para o restabelecimento imediato da operabilidade do bem público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a **entrega imediata** das peças para substituição direta pela equipe de mecânica da própria Secretaria. Abrange o fornecimento de materiais novos, com garantia e suporte técnico quanto à compatibilidade, visando o restabelecimento da operabilidade e segurança do veículo.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços e peças têm natureza de bens/serviços comuns, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Peculiaridades do Objeto:

Compatibilidade: As peças devem ser 100% compatíveis com o chassi/modelo IVECO TECTOR 24-320 CL.

Qualidade: Somente serão aceitos produtos **novos**, originais ou de primeira linha (**OEM**), com certificação de procedência.

Garantia: Mínimo de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Forma de Contratação: A contratação será realizada por meio de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação em razão do valor, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Habilitação: Os interessados deverão apresentar:

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ) compatível.

Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal).

Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será gerido pela Secretaria Municipal de Obras. A conformidade técnica será verificada no ato da entrega, onde a equipe de mecânica validará se as referências (Part Numbers) e a qualidade física dos materiais correspondem ao solicitado. Caso as peças não atendam aos requisitos, o fornecedor terá prazo de 24 horas para substituição sem ônus para o Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6539/2023, que regulamenta a fiscalização e gestão de contratos no Município de Tupanciretã/RS. Fiscais Designados: Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha (Portaria nº 32.994/2026).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a execução total do serviço e a entrega das peças, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelos fiscais da unidade requisitante.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O processo de obtenção do preço e de seleção do fornecedor se dará da seguinte forma:

Valor de Referência: O Valor de Referência (preço máximo aceitável) para o lote total será estabelecido com base no Relatório de Pesquisa Banco de Preços anexo, garantindo a sua compatibilidade e razoabilidade.

Busca de Preços (Prioritária): Publicação de Aviso de Cotação no site oficial da Prefeitura (Dispensa Eletrônica ou procedimento análogo), convidando publicamente as empresas interessadas a enviar suas propostas.

Busca de Preços (Contingência): Somente em caso de a busca pública ser frustrada, será realizada a Obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos de fornecedores especializados.

Conclusão: O mercado é competitivo e o critério de seleção será o Menor Preço global.

Crítérios de Habilitação e Julgamento:

O proponente deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de demonstrar capacidade técnica para o fornecimento de peças automotivas, comprovando a qualidade e a compatibilidade dos itens ofertados. O critério de Menor Preço será aplicado à proposta que atender integralmente a todos os requisitos técnicos e de qualidade especificados neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

Tal valor é compatível com o mercado, conforme pesquisa de preços realizada sob os parâmetros do Decreto Municipal nº 6539/2023 e Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	CUICA DE FREIO 30X30	Und	02	180,00	360,00
2	DESLIZANTE MÓVEL REF VW 110038/00	Und	06	120,00	720,00
3	JUNTA TAMPA RADIADOR ÓLEO MOTOR REF 60.680SC	Und	02	50,00	100,00
4	JUNTA TAMPA RADIADOR ÓLEO MOTOR REF 60.678SC	Und	02	50,00	100,00
5	PLUG ELETRÔNICO ÁGUA REF MTE 4169	Und	02	160,00	320,00
6	CORREIA 8PK 2000	Und	02	150,00	300,00
7	SENSOR DE FREIO REF 3RHO 353	Und	02	75,00	150,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição dos equipamentos, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.39.01.00 - Material para manutenção preventiva de veículos
Despesa: 5066

Tupanciretã-RS, 11 de Fevereiro de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior

Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva

Nome completo do requisitante da unidade e
assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6